



**Resolução CGM Nº 1.487 de 18 de setembro de 2020.**

**I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão ou entidade da Administração Municipal responsável;**

Termo de Colaboração nº 12.841/2018 assinado em 22/05/2018. A parceria esta no 3º ano do 2º Termo Aditivo assinado em 22/07/2020 com vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021. 3º Termo de Redução de 50% assinado em 23/09/2020 publicado no Diário Oficial em 05/10/2020.

**II - Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;**

Observatório de Favelas do Rio de Janeiro – CNPJ: 06.055.395.0001/06

**III - Descrição do objeto e das metas da parceria;**

Co-Gestão, compreendendo atividades artísticas, de disseminação da arte, de lazer e entretenimento e gastronomia, de atendimento à população e administrativa-financeira da Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicró, pelo prazo de 36 meses. Durante os meses de maio a setembro toda programação da Arena Carioca Dicró será online e os custos totais do plano foram reajustados para R\$ 187.500,00, o que consiste numa redução de cerca de 50% no valor do período de junho a setembro 2020, o contrato que foi assinado entre a Prefeitura e o Observatório de Favelas em 22/07/2020, como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**IV - Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;**

Valor total da parceria: R\$ 2.550.000,000.

Parcela já desembolsada – R\$ 1.800.000,00

Parcela do contrato 12.841/2018 – 2º Termo Aditivo R\$ 750.000,00.

Parcela 7/9 de R\$ 187.500,00.

**V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.**

PARCELA	VALOR	VALOR EXECUTADO	SITUAÇÃO
01	R\$ 300.000,00	R\$ 270.186,83	Publicada a aprovação no DO em 28/09/2018.
02	R\$ 300.000,00.	R\$ 279.545,28	Publicada a aprovação no DO em 03/03/2019.
03	R\$ 300.000,00	R\$ 269.851,13	Publicada a aprovação no DO em 22/07/2019.


04	R\$ 300.000,00	R\$ 299.425,00	Publicada a aprovação no DO em 14/10/2019.
5	R\$ 300.000,00	R\$ 288.813,61	Publicada a aprovação no DO em 12/03/2020
6	R\$ 300.000,00	R\$ 298.034,84	Publicada a aprovação no DO em 14/07/2020

**VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.**

<b>FUNÇÃO</b>
Gestão Administrativo-Financeira
Coordenação Executiva
Coordenação de Produção
Assistente de Coordenação
Assistente Administrativo
Auxiliar de Manutenção Predial
Produção de Mobilização
Assessoria Contábil
Jornalista
Design de peças de divulgação
Assessoria de Comunicação e Mídias Sócios
Auxiliar de Serviços Gerais 2
Vigia Noturno 2
Vigia Diurno 2
Técnico de Som e Luz
Encargos Trabalhistas
<b>VALOR MENSAL – R\$ 42.700,00</b>
<b>VALOR ANUAL R\$ 512.400,00</b>

  
**Elionalva Sousa Silva**  
 CPF: 897.175.387-00  
 Diretora Adm. - Financeira  
 Observatório de Favelas do  
 Rio de Janeiro

Elionalva Sousa Silva  
 Diretora Administrativo-Financeira  
 RG: 07.437.899-3 (DIC/RJ)  
 CPF: 897.175.387-00



**Aruan Francisco Diogo Braga**  
 CPF: 059.050.567-06  
 Diretor Executivo  
 Observatório de Favelas do  
 Rio de Janeiro

Aruan Francisco Diogo Braga  
 Diretor-Executivo  
 RG: 26.292229-7 (DETRAN/RJ)  
 CPF: 059.050.567-06